

DECRETO Nº 2.440, de 17 de fevereiro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0106/2006 de 17/02/2006, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 01771, de 17/02/2006;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0103	28.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903200	0208	2.000,00
TOTAL	30.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.126.8010.2068	33903000	0103	4.000,00
1.11.1.10.126.8010.2068	33903900	0103	7.000,00
1.11.1.10.128.8017.2062	33901400	0103	6.000,00
1.11.1.10.128.8017.2062	33903600	0103	2.000,00
1.11.1.10.128.8017.2062	33903900	0103	4.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903000	0208	2.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903600	0103	5.000,00
TOTAL	30.000,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de fevereiro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal